



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2007

Número 21

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 1471-A/2007

Declaração de utilidade pública referente à obra da variante à EN 222 — Ponte do Arda-EM 504 — aditamento n.º 1 2612-(2)

Despacho n.º 1471-B/2007

Declaração de utilidade pública referente à obra da EN 306-Ponte de Anhel ao quilómetro 40 + 200 — substituição da obra de arte — expropriações de áreas adicionais 2612-(3)

Despacho n.º 1471-C/2007

Rectificação da parcela n.º 1 constante da declaração de utilidade pública referente à obra da variante à EN 3 — lanço entre a variante à EN 114 e a EN 3 (Portela das Padeiras) 2612-(5)

Despacho n.º 1471-D/2007

Declaração de utilidade pública referente à obra da EN 2 — Vila de Rei-Abrantes — estabilização do talude de escavação entre os quilómetros 372,700 e 372,980 2612-(7)



PARTE C

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 1471-A/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 23 de Novembro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da variante à EN 222 — Ponte do Arda-EM 504 — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da variante à EN 222 — Ponte do Arda-EM 504 — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

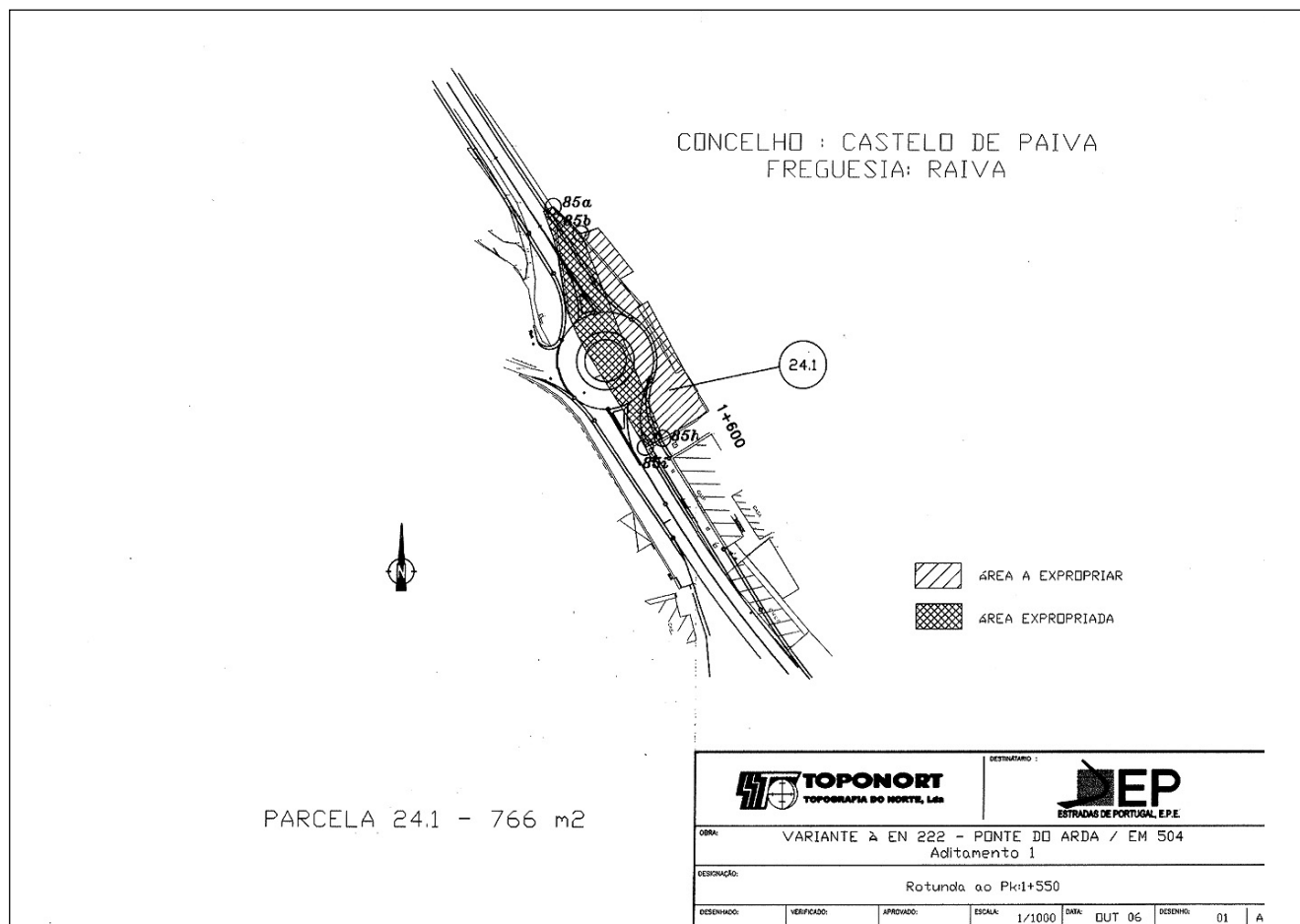
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

28 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

Variante à EN 222 — Ponte do Arda-EM 504 — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total da parcela (metros quadrados)
		Concelho	Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana		
24.1	António Fernando Ferreira Pinheiro, Rua de Breiner, 377, 4200 Porto. Augusto Ferreira Pinheiro, Rua do Rosário, 178, 2.º, 4200 Porto.	Castelo de Paiva.		237 Raiva	00122/130666	Norte: terrenos da Casa da Póvoa. Sul: terrenos da empresa. Nascente: montes da Casa da Póvoa e da empresa. Poente: estrada.
						766

**Despacho n.º 1471-B/2007**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 306-Ponte de Anhel ao quilómetro 40 + 200 — substituição da obra de arte — expropriações de áreas adicionais, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do

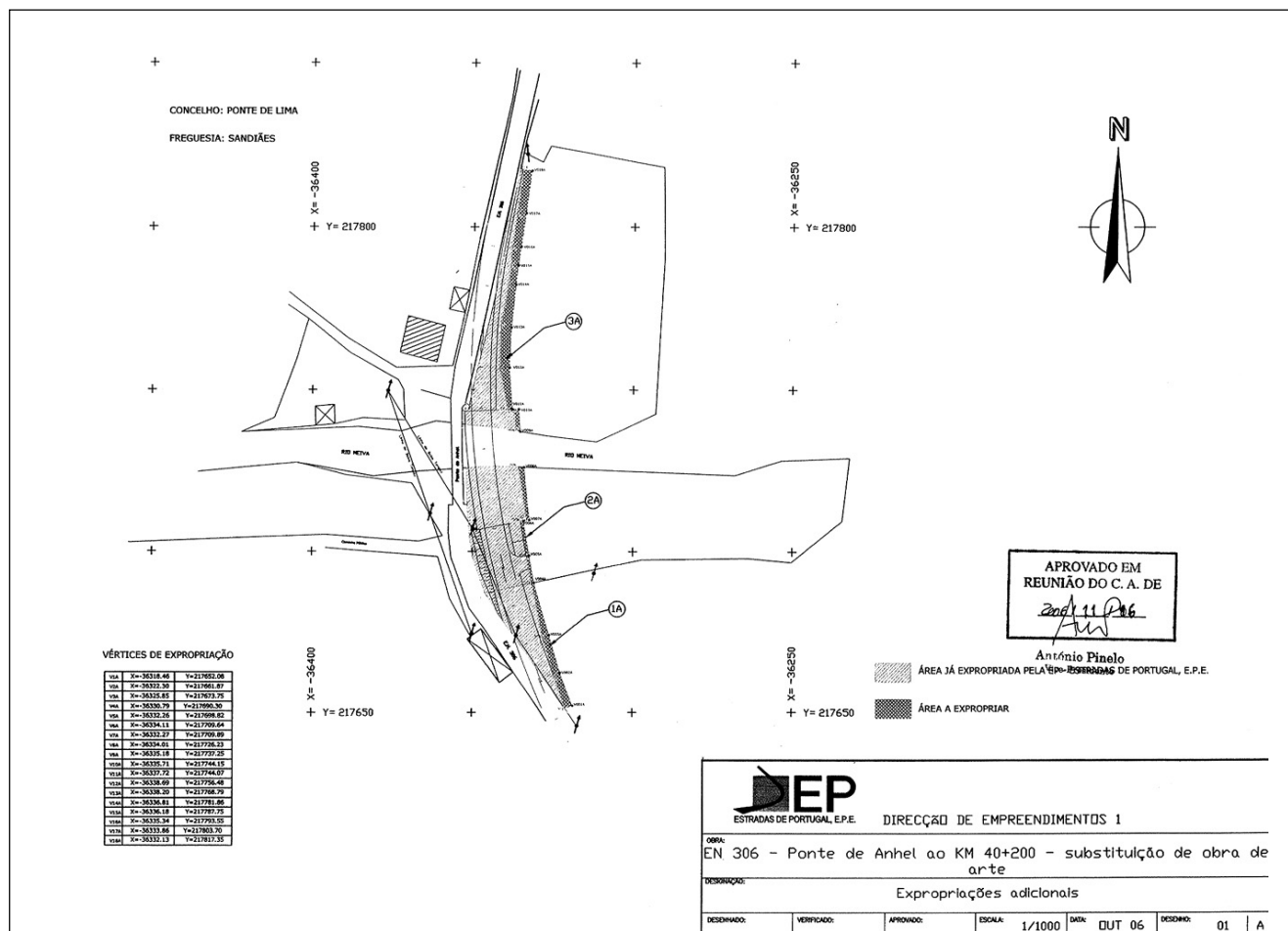
artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, e atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 306-Ponte de Anhel ao quilómetro 40 + 200 — substituição da obra de arte — expropriações de áreas adicionais, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

28 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações
EN 306 — Projecto de beneficiação da Ponte de Anhel

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio					Áreas (metros quadrados)
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Confrontações	
			Rústica	Urbana			
1A	António Pereira de Sousa, Martine de Sousa e Jerôme de Sousa, Rhône, França.	Sandiães, Ponte de Lima.	42		532	Norte: João Batista Mendonça. Sul: Adelino Magalhães dos Reis. Nascente: proprietário. Poente: Estrada Nacional.	79
2A	Adelino Correia Magalhães e mulher Maria Júlia Machado da Silva, Sandiães, Ponte de Lima.	Sandiães, Ponte de Lima.	41		43	Norte: rio Neiva. Sul: António Pereira de Sousa. Nascente: João Pereira. Poente: Estrada Nacional.	39
3A	Maria da Conceição Fernandes Saraiva e Casimiro Portelo Rodrigues, Estados Unidos da América.	Sandiães, Ponte de Lima.	79		33	Norte: Maria Fernandes da Torre. Sul: rio Neiva. Nascente: Custódio Araújo. Poente: Estrada Nacional.	213

**Despacho n.º 1471-C/2007**

Pelo despacho n.º 11 572-D/2006 (2.ª série), de 27 de Abril, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, suplemento, de 26 de Maio de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da variante à EN 3 — lanço entre a variante à EN 114 e a EN 3 (Portela das Padeiras).

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 1, constante da declaração de utilidade pública citada.

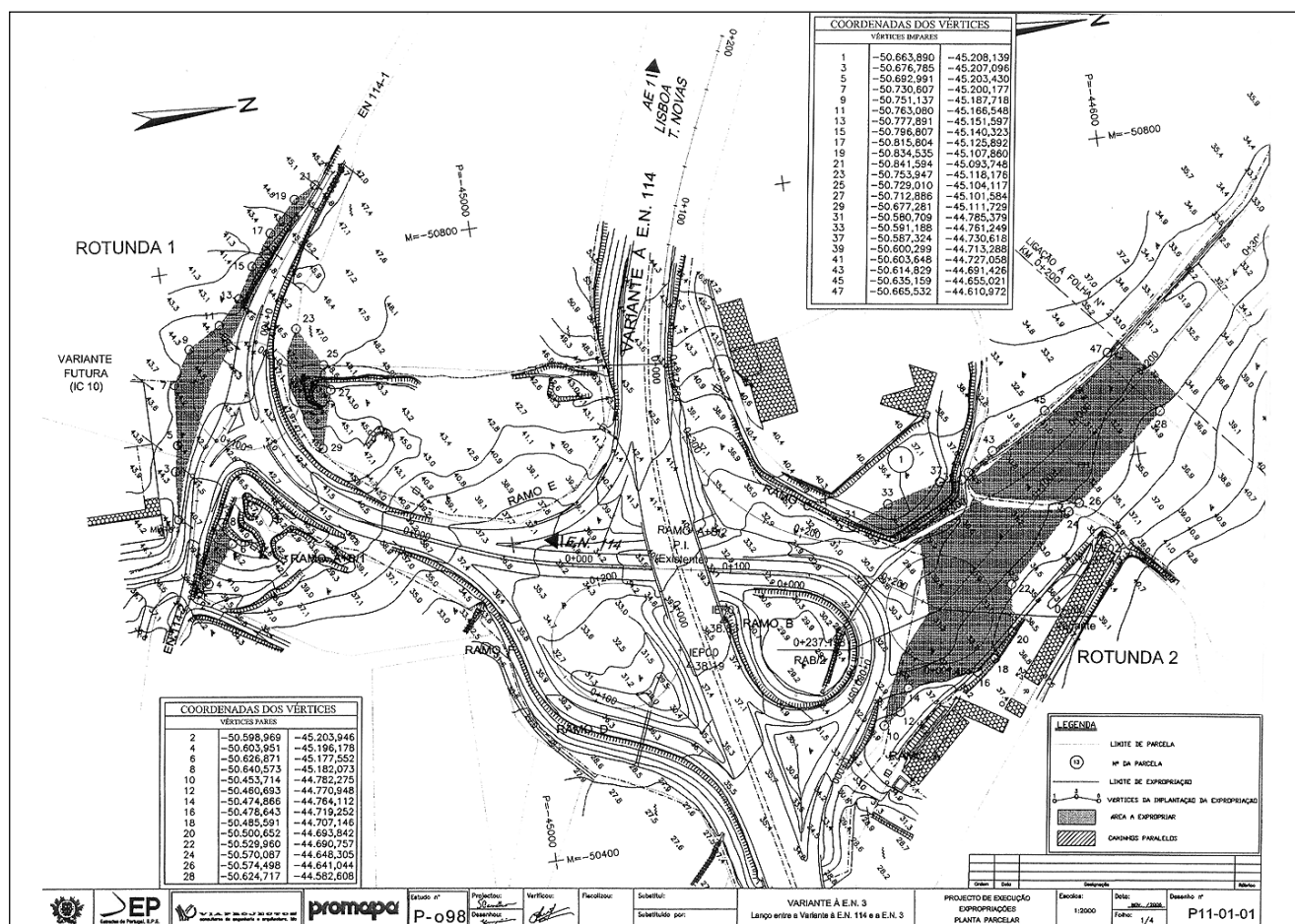
Considerando o interesse nacional que reveste a construção daquele empreendimento, a requerimento da EP — Estradas de Portu-

gal, E. P. E., declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho n.º 11 572-D/2006 (2.ª série), de 27 de Abril, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

28 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações**Variante à EN 3 (1.ª fase) — Lanço entre a EN 114 e a EN 3 (Portela das Padeiras) — Correção da planta parcelar**

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	POLPAGRA — Sociedade Agro-Industrial, L. ^{da} , Quinta do Monte Ruivo, Várzea, apartado 521, 2001-906 Santarém.	56, secção O, Várzea.	1 233	00770/210695	Norte: estrada e caminho. Sul: variante à EN 114. Nascente: caminho e vala. Poente: estrada.	1 373

**Despacho n.º 1471-D/2007**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 7 de Setembro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 2 — Vila de Rei-Abrantes — estabilização do talude de escavação entre os quilómetros 372,700 e 372,980, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do

Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, e atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 2 — Vila de Rei-Abrantes — estabilização do talude de escavação entre os quilómetros 372,700 e 372,980, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

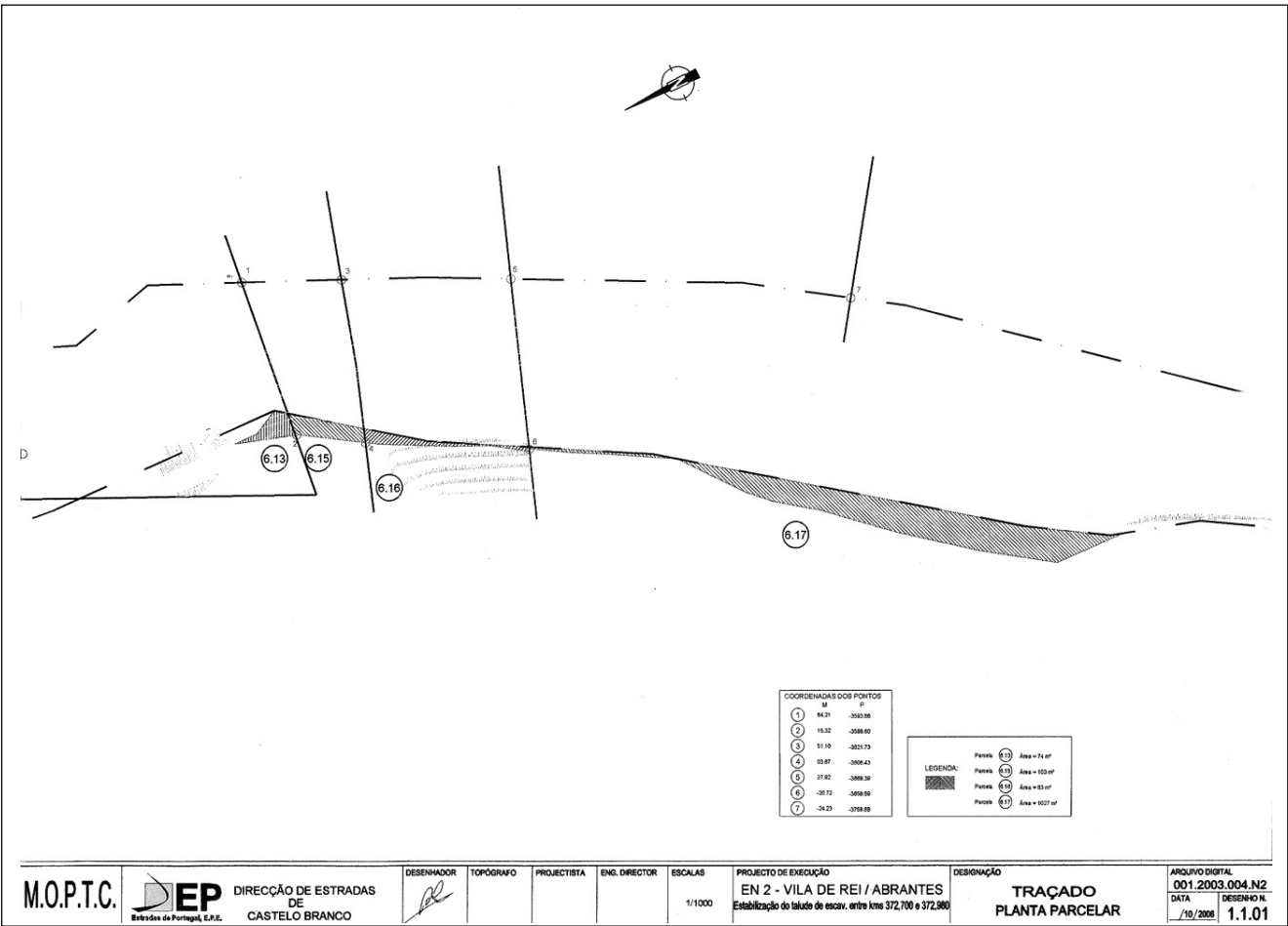
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

28 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações

EN 2 — Vila de Rei-Abrantes — Estabilização do talude de escavação entre os quilómetros 372,700 e 372,980

Número da parcela	Nome, morada e telefone do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio						Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados)
		Artigo Matriz	Repartição de finanças	Freguesia	Concelho	Número de registo	Prédio		
613	António Pereira Lucas Martins e outros, Rua do Brigadeiro Correia Cardoso, 144, 3000-083 Coimbra.	Antigo artigo 18559 (rústico).	Vila de Rei	Vila de Rei	Vila de Rei	2587/121095	Norte: José Perreira. Sul: António Barreira. Nascente: barroca. Poente: vertente.	Outros fins. Solos florestais. Benfeitorias.	74
615	Casimiro Luís, 6110-137 Milreu.	Antigo artigo 18555 (rústico).	Vila de Rei	Vila de Rei	Vila de Rei	1066/151293	Norte: José Lucas Martins (herdeiros). Sul: Manuel Dias Duque. Nascente: Guilherme Francisco (herdeiros). Poente: João Pedro (herdeiros).	Outros fins. Solos florestais. Benfeitorias.	103
616	José Marques da Silva, 6110-137 Milreu.	Antigo artigo 18556 (rústico).	Vila de Rei	Vila de Rei	Vila de Rei	255/200487	Norte: Casimiro Luís. Sul: António Pereira da Silva. Nascente: José Francisco Novo. Poente: vertente.	Outros fins. Solos florestais. Benfeitorias.	83
617	António Pereira da Silva e outros, Rua de Damasceno Monteiro, 96, 2.º, esquerdo, 1170-113 Lisboa.	Antigo artigo 18565 (rústico).	Vila de Rei	Vila de Rei	Vila de Rei	2362/200695	Norte: José Marques da Silva. Sul: Manuel Delgado. Nascente: Ramiro Duque. Poente: estrada.	Outros fins. Solos florestais. Benfeitorias.	1027



II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
